

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. _____/2025

**Cria a Comenda “Roberto Rabello” no
âmbito da Câmara Municipal de Vitória.**

Artigo 1º. Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Vitória, a Comenda “Roberto Rabello”, destinada a homenagear pessoas físicas ou jurídicas que tenham se destacado por relevantes serviços prestados à cultura, à comunicação, à educação ou à sociedade em geral, seguindo os valores defendidos pelo homenageado.

Artigo 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 6 de maio de 2025.

Vereador Davi Esmael – REPUBLICANOS



JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem por objetivo instituir, no âmbito do Município de Vitória, a Comenda Roberto Rabello, destinada a homenagear pessoas físicas ou jurídicas que tenham se destacado por relevantes serviços prestados à sociedade nas áreas da comunicação, educação, cultura, fé ou ação social.

Roberto Mendes Rabello (1909–1996) foi um dos grandes nomes da comunicação e da vida pública no Brasil. Natural do Rio Grande do Sul, iniciou sua trajetória como pastor e educador, atuando em diversas regiões do país. Destacou-se nacionalmente como locutor e apresentador do programa “A Voz da Profecia”, transmitido em centenas de emissoras de rádio em todo o território nacional, tornando-se um dos primeiros programas religiosos de alcance verdadeiramente nacional.

Ao longo de mais de três décadas à frente do programa, Rabello promoveu valores como ética, esperança, espiritualidade, solidariedade e educação. Foi responsável pela criação da Escola Radiopostal, que oferecia cursos bíblicos gratuitos por correspondência a milhares de brasileiros, e incentivou o surgimento do primeiro quarteto vocal adventista brasileiro, os Arautos do Rei, unindo música, fé e cidadania.

Seu trabalho como comunicador e formador de opinião deixou um legado de serviço e compromisso com o bem comum. Sua atuação se alinha aos princípios de cidadania ativa e promoção da dignidade humana, valores que Vitória reconhece e procura incentivar.

Assim, a criação da Comenda Roberto Rabello no Município de Vitória busca não apenas homenagear esse ilustre brasileiro, mas também valorizar aqueles que, em nossa cidade, seguem sua trajetória de dedicação à coletividade. A honraria será conferida a pessoas ou entidades que tenham contribuído de maneira significativa para a promoção do bem-estar social, da cultura, da comunicação ética ou da educação com base em princípios humanos e comunitários.



Esta é, portanto, uma medida de reconhecimento e estímulo à construção de uma Vitória mais justa, solidária e consciente de seu papel na formação cidadã.



AJUDE A COMBATER
A VIOLÊNCIA SEXUAL
CONTRA CRIANÇAS E
ADOLESCENTE



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300300037003000330034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

vereador
**Davi
Esmael**

Câmara Municipal de Vitória
Av Mal Mascarenhas de Moraes, 1788
Sala 403 - Bento Ferreira - Vitória - ES
CEP 39050-940 - Fone: 3334.4518

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300037003000330034003A005000

Assinado eletronicamente por **Davi Esmael Menezes de Almeida** em 09/05/2025 17:05

Checksum: **A64E46DA389A3907DA6E9D9C6DF4A995745FCF65F886806937721F59D93B7E50**

